



Portaria N.º 035, de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre a homologação do Processo de Avaliação de Desempenho do servidor MATHEUS FÁVARO PEREIRA - Estágio Probatório e sua respectiva aquisição de estabilidade no cargo de Agente Público Administrativo do IPSJON.

A Diretora Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.560/2023 e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei Municipal n.º 3.036/2018;

Considerando que o servidor **MATHEUS FÁVARO PEREIRA**, Matrícula n.º **063440**, completou em 11/05/2026 o período de 03 (três) anos de desempenho nas atribuições de seu cargo de **Agente Público Administrativo**;

Considerando que os Pareceres Conclusivos constantes do Processo Administrativo n.º 038/2026, onde consta a aprovação do referido Servidor na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

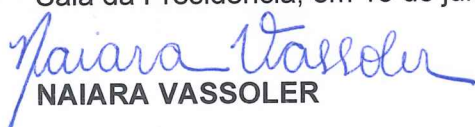
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres Conclusivos constantes do Processo Administrativo n.º **038/2026**, onde consta a aprovação em estágio probatório do servidor **MATHEUS FÁVARO PEREIRA**, Matrícula n.º **063440**, declarando-o estável no cargo de **Agente Público Administrativo**, na forma do artigo 37 da Lei Municipal n.º 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de maio de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 18 de junho de 2026.


NAIARA VASSOLER

Diretora Presidente Interina

Registrada e publicada, em 18 de junho de 2026.


LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON

Diretor Administrativo e Financeiro.